

AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º 1 e da alínea d), do n.º3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal abaixo identificado de que, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista de **candidatos admitidos e excluídos** do respetivo procedimento, se encontra afixada no placard dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, sito no Campus do Instituto Politécnico de Tomar, na Estrada da Serra, Quinta do Contador, 2300-313 Tomar, bem como disponíveis na sua página eletrónica em <http://portal.ipt.pt>.

Procedimento Concursal

1 Posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional para as Residências dos Serviços de Acção Social do IPT, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

QUADRO DE CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

CANDIDATOS	DECISÃO	FUNDAMENTO
Paula Cristina do Carmo Marques	ADMITIDO(A)	
Ana Isabel Silvério Oliveira	EXCLUÍDO(A)	Por não reunir os pressupostos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 3º da Lei 112/2017, de 29 de Dezembro.
Ana Paula Silva Basílio Sénico	ADMITIDO(A)	
Paula Cristina do Carmo Antunes	ADMITIDO(A)	
Paula Cristina da Silva Filipe Damázio	ADMITIDO(A)	

É concedido aos candidatos excluídos naquele procedimento concursal, o prazo de 10 dias úteis, contado a partir da publicação do presente aviso, para querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo disponível na página eletrónica e, enviado por correio registado com aviso de receção ou entregue pessoalmente na Direção de Recursos Humanos, na morada acima referida.

Tomar, 23 de Novembro de 2018

O Júri:



Dr.ª Adélia do Rosário Dias Leal



Dr.ª Isabel Maria da Cruz Henriques Ângelo Vieira da Costa



Dr.ª Maria de Lurdes Lopes Ferreira da Silva